



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO Nº 5892/2004  
DATA: 29/08/17

**DECRETO Nº 1629, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**Exonera Supervisor de Processamento da Informação  
Fiscal - Sedur.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **JOSÉ ROBERTO VIEIRA DOS REIS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FISCAL - CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de agosto de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 37.418/2017  
jmm